

exceto em relação às procurações “*ad judicia*” as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo Segundo - Das Reuniões da Diretoria serão lavradas atas nos livros próprios que, após lidas e aprovadas pelos Diretores presentes, serão assinadas, por quantos bastem para constituir a maioria necessária à aprovação das matérias. Artigo 16-Sem prejuízo do disposto acima, as matérias a seguir dependem da aprovação de 2 (dois) Diretores em conjunto, ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador eleito de acordo com este Estatuto: (i) aprovação e revisão do plano anual de negócios, orçamento anual (incluindo investimentos e operações), planos trimestrais e planejamento estratégico de longo prazo da Companhia; (ii) concessão de toda e qualquer garantia pela Companhia a terceiros; (iii) Aprovação para celebração de qualquer negócio ou ato jurídico cujo valor seja igual ou maior que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo, mas não se limitando a: assunção de dívida, despesa com ativo fixo, aquisição, arrendamento, cessão ou alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis), investimentos de capital (capital expeditures), aquisição, cessão ou alienação de títulos ou valores mobiliários que não sejam ações, aquisição de direitos e obrigações contratuais, empréstimos e financiamentos; e (iv) aprovação para ajuizamento de ação judicial ou celebração de acordo ou transação na esfera judicial e/ou extrajudicial, inclusive administrativa, em nome da Companhia, cujo dispêndio de valor em discussão exceda 1% do patrimônio líquido da Companhia do exercício em questão, exceto quando se tratar de ação judicial, ou celebração de acordo ou transação na esfera judicial e/ou extrajudicial, inclusive administrativa, cujos valores estejam contemplados no orçamento anual aprovado para o respectivo exercício social ou de situação de ameaça à continuidade das operações da Companhia. Parágrafo Único - É vedada à Diretoria a prática, em nome da Companhia, de atos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social. Conselho Fiscal Artigo 17-O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, será eleito por deliberação de acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia em Assembleia Geral, funcionará com as atribuições legais em caráter não permanente e será instalado a pedido dos acionistas e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. Exercício Fiscal e Demonstrações Financeiras Artigo 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras. Artigo 19 - Do resultado do exercício, após as deduções de prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, serão deduzidas as participações dos administradores da Companhia, se e quando deliberado em Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. Artigo 20 - Apurado o lucro líquido do exercício, dele deduzir-se-ão, inicialmente, 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até esta alcançar 20% (vinte por cento) do capital social ou até que a soma desta e das reservas de capital exceda 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 21 - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202, inciso I, alínea “a” da Lei 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo Único - Os dividendos serão pagos dentro do exercício social, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados. Artigo 22 - O saldo que houver, após o cumprimento do disposto nos Artigos anteriores, terá a aplicação que decidir a Assembléia Geral. Artigo 23 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, para atender exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio. Artigo 24 - Os dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da Companhia. Liquidação. Artigo 25 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. Disposições Finais e Transitórias. Artigo 26 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos em Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Artigo 27 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações ou o câmputo de voto proferido em Assembléia Geral contrário aos seus termos. Artigo 28 - A Companhia nomeia como procurador o Sr. Wellington Santos Rodgério, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.559.900-7 e CPF nº 188.713.738-63, domiciliado na Rua Antonio de Barros, 2526 apto 162 - CEP 03401-001 Vila Carrão - São Paulo-SP, para representar a Companhia perante a SERASA S/A, Autoridade

Certificadora no âmbito do IPC-Brasil (SERASA AC),e a ICP-Brasil, nos atos relativos a validação da solicitação do certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes a estas entidades. Ananindeua, 26 de maio de 2014. Acionista: Sabará Participações Ltda, Marco Antonio Matiulli Sabará, Ulisses Matiulli Sabará. Diretores Eleitos: Marco Antônio Matiulli Sabará, Ulisses Matiulli Sabará: Visto Advogado: **Samuel dos Santos Munhoz**-OAB/SP nº 257.983.

Protocolo 791034

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 04.852.421/0001-00, torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 55/2014.

Protocolo 791061

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFÍCIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi124061/1 venc05/12/14 contra:paulo roberto martins da rocha ced/roloplas c impressao lt R\$958,00/dmi r000049479 venc10/12/14contra:thelma zara pereira gentil ced/j colares lopes filho serv R\$1205,00/dmi 1297/03venc25/12/14contra:evf martins lt meced/evando arruda siqueira R\$366,68/dmi nf-288/289/ venc27/12/14 contra:moreira & moreira lt ced/belluz com de mat eletricos e de c R\$1382,20/ dmi29893 venc24/12/14 contra:ciclo engenharia lt epp ced/d h l com e serv lt me R\$191,00/dmi 1152venc26/12/14 contra:mario barbosa nunes ced/steelbras antenas ind e com lt R\$503,50/dmi1950f venc27/12/14 contra:radionews com e serv de tele e inf lt ced/brako com de equipam eletronicos lt R\$7500,00/dmi28239-4/5 venc29/12/14 contra:fazotto com e serv lt me ced/ind com e exp de metais pev R\$824,74/dmi11392 venc21/11/14contra:exemplo rep e serv prof lt ced/norteseg com lt R\$188,00/dmi3217 venc30/12/14contra:denilson teixeira dos santos ced/coml simplo tec lt R\$175,00/ dmi256002venc09/12/14 contra:ocineia figueiredo freitas ced/ provisao com de otica lt R\$268,00/dmi 10693202 venc03/01/15contra:ana paula castro dos santos 652680081 ced/labor import coml imp e exp R\$828,22/dmi 291741venc14/12/14contra:brt construcoes e serv lt-epp ced/ com aco bom preco R\$640,00/dmi nf9070a ep venc02/01/15contra:shift engenharia e empreendimento lt ced/ ludi com de matl de telecom R\$642,37/dmi2187 venc19/12/14contra:prince investimento e participacao lt ced/tio bene com e imp lt R\$10960,00/dmi10882501 venc05/01/15contra:k r g bento me ced/labor import coml imp e exp R\$287,25/dmi122014fish venc25/12/14 contra:fish mar ind com exportacao ced/amazonas inds alimenticias s/a ama R\$500,00/dmi122014spe venc25/12/14contra:sp da silva embarcacaoced/amazonas inds aliment ama R\$3152,00/dmi 1580201venc04/01/15contra:blinporte serv e repres lt ced/ selectas s a ind e comer R\$2603,11/dmi60571/2-2 venc05/01/15contra:eletrobytes serv de const civil ltd ced/ controle ind e com de materia R\$255,20/dmi133503 venc09/01/15contra:f santos feitaosa me ced/gz sistemas import e com lt R\$540,00/dmi2380/b venc22/12/14 contra:renildo Monteiro de Brito ced/projectus com prods do lar lt R\$1614,35/ dmi13510103 venc30/11/14contra:allan johnny correia de souza ced/ceramica artistica erica lt R\$1160,00/dmi ren 5/5 venc30/12/14contra:educar cons e desenvolv lt ced/zoom editora educacional lt R\$3351,59/dmi 4568-1venc06/01/15contr a:alessandra maria de oliveira fernandes ced/c r p custodio calçados R\$603,76/dmi01 venc05/01/15contra:carlos augusto santos batista ced/monaco motocenter coml lt R\$300,00/ dmi22536venc01/01/15 contra:genesio antunes de lima ced/h c pneus s/a R\$330,66/dmi2771802venc05/01/15contra:joelma da silva Monteiro ced/canson br ind papeis lt R\$375,82/dmi np55 venc06/01/15 contra:rgr com lt ced/v c m dos santos me R\$2078,60/dmi 2297762venc12/12/14contra:yvanny rickmann lobato ced/agroquima prod agro lt R\$2700,00/dmi36957c venc07/01/15contra:gabi malhas lt me ced/sptex com de tecidos lt R\$3979,65/dmi27500venc02/01/15 contra:nortesul com e serv lt ced/knauf do brasil lt R\$6091,20/dmi26540 venc01/01/15contra:nortesul com e serv lt ced/knauf do brasil lt R\$6091,20/dmi8955/1venc07/01/15contra:adriana de souza Monteiro ced/densul para refrig autom lt R\$320,00/dmi 223804venc16/12/14contra:nortesul com e serv lt ced/knauf do brasil lt R\$8344,74/ dmi273902 venc19/12/14 contra:nortesul com e serv lt ced/knauf do brasil lt R\$8810,05/dmi273903venc0 2/01/15contra:nortesul com e serv lt ced/knauf do brasil lt R\$8810,05/dmi288802 venc07/01/15 contra:nortesul com e serv lt ced/knauf do brasil lt R\$5837,40/dmi24221/ venc25/11/14contra:christiane camurca kim ced/instantshop

indcomdisplays R\$927,67/dmi25 venc10/01/15contra:pedro barbosa da silva ced/monaco motocenter coml lt R\$1500,00/ dmi201003venc15/12/14 contra:marly barbosa souza ced/ provisao com de otica lt me R\$140,00/ dmi3187ac1003 venc07/01/15 contra:jeconias maciel rodrigues ced/lucatex ind e com de tapetes lt R\$2147,33/dmi48600120venc06/01/15contra :ramiro melo feitaosa 02545573256 ced/tecidos e armarinhos m bartolomeu sa R\$478,80/dmi16131-c/4venc30/12/14contra:cas tanheira coml eireli epp ced/chronos induntria e com lt R\$889,39/ dmi 40132/01venc08/01/15contra:dilene piedade da conceicao ced/g r s gonalves R\$437,50/dmi15-16/16venc03/01/15 contra:edenilo moreira lemos ced/luiz antonio da sil v R\$1936,00/ dmi27792 venc01/01/15contra:p de jesus couto das merces ced/mix componentes automotivos R\$599,52/dmi 3025/1venc0 8/01/15contra:pereira da cunha e furtado com ced/segurimax com atac equip seg R\$3088,40/dmi95094 venc05/01/15contra:ailton cruz ced/michel gaspar da silva me R\$150,00/dmi8895a venc31/12/14contra:manuel messias da silva ced/sinbras soc indl brasileira R\$519,67/dmi2875/03 venc05/01/15contra:enivaldo rodrigues lopes 29854717291 ced/terra de moriah imp e exp lt R\$426,75/dmi23419 venc02/12/14contra:coelho e martha com e serv lt epp ced/ magalhaes logistica lt me R\$450,01/dmi28648p3 venc31/12/14contra:sidnei abdon me ced/jose claudio barros araujo epp R\$178,75/dmi nf726 venc05/01/15 contra:via oeste construcoes ced/r oliveira terraplanagem lt R\$15000,00/dmi 12709535venc10/01/15contra:elane cristina pereira ced/delta publicidade s/a R\$387,00/dmi53389/03venc10/11/14 contra:c di paula medeiros pereira me ced/stmodas ind e com s/a R\$1969,22/dmi nf0085-3 venc07/01/15contra:alessandra do socorro batista ced/duarte e souza confeccoos R\$617,15/dmi 10554-2venc11/01/15contra:mauro siqueira borges ced/m siqueira borges cia lt-me R\$1500,54/ dmi106645476 venc10/01/15 contra:jedaiais oliveira da silva 00580489280 ced/ ciclo cairu lt R\$1598,75/dmi118645-5a venc12/01/15 contra:s c l d com de confeccoos lt m ced/confeccoos elite lt R\$7519,17/ dmi51438-39-40 venc09/01/15 contra:isaude instituto de saude do para lt ced/fcardoso & ciaR\$7744,78/dmi 35649004venc02/01/15contra:ig evang petencostal restitui deus ced/r macedo e macedo lt R\$285,00/dmi1009182 venc09/01/15contra:raimundo jorge santos souza ced/oliveira com de medicamentos lt R\$256,01/dmi40124 venc08/01/15 contra:sintese engenharia com e ind ced/norte refrigeracao lt R\$1224,25/dmi6036venc11/01/15contra:conditec importacao e exportac ced/c c l l de maq e eq lt-epp R\$293,70/dmi42600a venc10/01/15contra:f augusto a silva me ced/cauduro ind com d vest lt R\$614,29/dmi 2156886c venc05/01/15contra:f j amaral serra ced/ind prods alim mavalerio lt R\$755,43/dmi 5826 venc10/01/15contra:samuel louzado bastos ced/c c l l de maq e eq lt R\$900,00/dmi315901venc11/01/15 contra:almeida e azevedo lt ced/metalquip ind metalurgica lt R\$1192,27/dmi 365602venc11/01/15contra:construtora prospecto lt ced/artluz com lt R\$1674,61/dmi0758503 venc30/12/14contra:carlane f de miranda eireli ced/gerdau acos longos R\$ 1905,72/dmi 104919023venc 07/01/15contra:narciso f de oliveira ced/jacuzzi do brasil ind com lt R\$2568,28/dmi5134001 venc09/01/15contra:consutec consultoria tecnologia ced/ supermix concreto R\$ 21000,00/dmi2754/08 venc 10/01/15 contra:kleber dos santos caldas ced/profissom ind e com de produtos e R\$435,00/ dmi40760/1 venc 03/01/15 contra:mariana de souza araujo 97236306215 ced/biofarm quimica e farmaceutica lt R\$ 519,70/dmi021268203 venc 13/01/15contra:charles do nascimento ced/eletrocal ind e com de materiais e R\$ 706,31/dmi137235*005 venc13/01/15 contra:athenas com de mat elet e epi s lt ced/silmaq s/a R\$1697,40/dmi11159 venc14/01/15contra:michel w c da silva ced/geraldo rodrigues da silveira me R\$3947,33/dmi 135342/5 venc09/01/15contra:rita de cassia silva bordalo ced/bracob ind de maquinaslt R\$336,00/ dmi1730630 venc08/01/15 contra:cledisson fulton magalhaes mouzinho ced/optotal hoy a lt R\$272,00/dmi37409 venc12/01/15contra:m g correa com me ced/atacado distrib come indlt R\$647,00/dmi58959/a venc09/01/15contra:boutique perfil lt epp ced/k2 consultoria assessoria lt R\$417,31/dmi13003venc14/01/15 contra:antonio santana ferreira dos s ced/nutracon ind com R\$557,44/dmi 419725902 venc12/01/15contra:ecsampaio me ced/isapa inc com lt R\$985,00/dmi364308a01 venc12/01/15contra:csb com de conf e calcado ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$1005,04/ dmi3557/1 venc05/01/15contra:ticiane vaz de oliveira ced/ dalfranco confeccoos lt R\$1136,28/dmi19036302 venc11/01/15contra:odineid debora moreira lopes c ced/tex cotton i confeccoos lt R\$1225,08/dmi 12114/4 venc08/11/14 contra:c gomes pedro me ced/de chelles i de confeccoos lt R\$1529,79/ dmi361973 venc12/01/15 contra:construtora